



RESOLUÇÃO Nº 001/2016
ELEIÇÕES DE CONSELHEIROS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NAVEGANTES

A COMISSÃO ELEITORAL, nomeada pela Deliberação nº 08/2016, do Conselho de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 99, de 23 de maio de 2011, e suas alterações;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecimento das normas para eleição dos membros do Conselho Administrativo e Fiscal do NavegantesPrev;

CONSIDERANDO a Resolução nº 001/2016, de 24 de outubro de 2016, que estabelece o regimento para eleição dos membros dos Conselhos Administrativo e Fiscal do NavegantesPrev;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 001/2016, das Eleições de Conselheiros do Instituto de Previdência Social do Município de Navegantes – NavegantesPrev;

RESOLVE,

Art.1º - O registro das candidaturas far-se-á junto à Comissão Eleitoral, durante o período de 07/11/2016 à 09/11/2016, pessoalmente na Secretaria ou através de procurador.

§ 1º - A Secretaria mencionada no caput, conforme Edital de Convocação, funcionará na sede do NavegantesPrev.

§ 2º - O servidor deverá ter a firma reconhecida em catório na procuração que subscreve.

Navegantes, 31 de outubro de 2016


Soraiá Youshai

Representante da Procuradoria Geral do Município


Benilde Perão

Representante da Secretaria Municipal de Educação


Marlova Cescon Haeffner

Representante da Secretaria Municipal de Saúde


Marleci Crispim

Representante da Secretaria Municipal de Obras


Solon Manoel Costa

Representante da Câmara de Vereadores